



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 105/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr<sup>a</sup>. Ediane Martins Teófilo Tavares, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir um lar para os idosos (asilo).

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa oferecer um acolhimento com conforto, estabilidade e mais segurança para as pessoas que necessitam de cuidados atenção e carinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/2013

*Andressa de S. Griffio Zuccon*  
Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 12 de Agosto de 2013.

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

12/08/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

*Ediane Martins Teófilo Tavares*  
EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES

Vereadora